



TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (ELEIÇÕES 2013/2015)

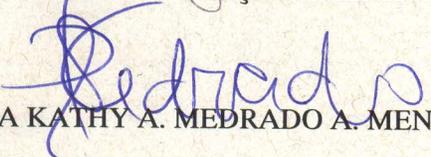
Aos dois dias do mês de maio do ano de 2013, às 17:400 horas, no gabinete da Procuradora Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, situada no CAB – sob a presidência desta. Presentes os demais integrantes da Comissão Eleitoral, a Dra. Patrícia Kathy A. Medrado A. Mendes e o Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos, bem como os representantes das chapas inscritas, a saber: pela chapa União, o representante Dr. Olímpio Campinho e pela chapa Independência e Democracia, o representante Fernando Lins. Iniciados os trabalhos, restou acordado entre os representantes das chapas e a Comissão Eleitoral que, no dia da votação, será colocado no local de votação um banner ou cartaz indicativo da possibilidade de votação em separado nos Conselhos Fiscal e Consultivo, com seu respectivo quantitativo; em seguida, foi apresentado requerimento pela Chapa União informando nomes de associados que ainda não receberam a cédula de votação, requerimento este que segue juntado para identificação dos nomes – **em resposta:** pela Comissão Eleitoral foi esclarecido que as cédulas de votação TODAS foram encaminhadas aos respectivos endereços cadastrados no dia 18 de abril de 2013; em decisão ficou deliberado que será enviada nova cédula de votação, via SEDEX, cabendo ao solicitante assim requerer via e-mail, devendo a funcionária Daniela anotar, em documento em separado a ocorrência em relação a cada associado em particular, observa-se que chegando dois votos provenientes do mesmo associado, valerá o primeiro postado; após, passou-se ao exame do pedido de Dr. Anderson Freitas de Cerqueira para envio do voto para o endereço do exterior, sendo deferido pela Comissão, com que concordou os representantes das Chapas; requerimento da Dra. Monica Barroso Costa, de igual teor, sendo também deferido, com a aquiescência dos representantes das chapas; pedido do Dr. Fábio Ribeiro Veloso no mesmo sentido, igualmente deferido, sem contestação; solicitação de Dra. Laise de Araújo Carneiro para que a cédula enviada para Ituaçu seja redirecionada para São Gonçalo dos Campos, sendo decidido que a funcionária Daniela manterá contato com a Promotoria de Justiça de Ituaçu para que de lá seja enviada a cédula de votação, via SEDEX, para o local onde se encontra a solicitante; na sequência, pedido de Dr. Dario Kist sendo decidido que a funcionária Daniela manterá contato com a Promotoria de Justiça para que de lá seja enviada a cédula de votação, via SEDEX, para o local onde se encontra o solicitante; requerimento da Regional de Itaberaba informando que alguns associados não receberam ainda a cédula de votação, ocorrência datada de 30 de abril de 2013, fica deliberado que será enviada nova cédula de votação, via SEDEX, cabendo ao solicitante requerer via e-mail, devendo a funcionária Daniela anotar, em documento em separado a ocorrência em relação a cada associado em particular, observa-se que chegando dois votos provenientes do mesmo associado, valerá o primeiro postado, com o que concordaram os representantes das chapas; em referência ao pedido de

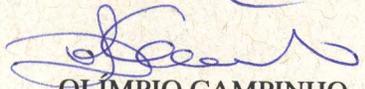


Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

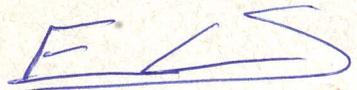
encaminhamento de cédula de votação pela associada Aline Salvador em favor de Dra. Alícia – supostamente Promotora de Justiça de São Desidério – restou acordado que esta última seria contatada a respeito pela funcionária Daniela para que, ela própria, formulasse o pedido, se assim desejar; de igual modo, foi decidido em relação ao requerimento da Gerente Administrativa da Regional de Feira de Santana, Daniele Neves, cabendo a funcionária Daniela entrar em contato com cada associado listado no referido e-mail para que cada um envie sua solicitação em particular; pedido de informação sobre como proceder em caso de votação em quatro nomes do Conselho Consultivo, formulado por Dra. Cíntia Portela, foi decidido que a funcionária Daniela deverá entrar em contato com a referida Promotora, via e-mail, para informar que a associada deve enviar a cédula de votação no estado em que se encontra; solicitação de Dra. Cláudia Virgínia Santos Barreto que estará, em Brasília, por interesse da instituição, no período de seis a dez de maio e de 13 a 17 de maio, pedido deferido pelo PGJ no DPJ de 19.04.2013, sendo atendida a solicitação; foi discutido ainda o regular processamento de cédulas de votação encaminhados por malote do MP, restando acordado que serão devolvidas e os associados comunicados por e-mail e por telefone, por intermédio da funcionária Daniela, sobre a necessidade de reenvio da cédula de votação, via SEDEX, de imediato, contando com a concordância dos representantes das chapas; em relação às cédulas de votação enviadas em envelopes não padronizados, deliberou-se por aceitar tais cédulas; em relação ao envelope encaminhado com quatro cédulas de votação, via SEDEX, com certidão do Promotor de Justiça Coordenador, foi admitido o regular processamento das cédulas de votação; ao final, consigna a Comissão Eleitoral que todas as decisões tomadas foram em concordância com os representantes das chapas. Finalmente, a Presidente deu por encerada a reunião, e mandou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, bem como foi determinada a publicação desta Ata na sede da AMPEB e no seu site e comunicação do teor desta ao atual Conselho Consultivo _____ e pelos membros da comissão presentes e pelos representantes das chapas.


SHEILLA MARIA DA GRAÇA COITINHO DAS NEVES


PATRÍCIA KATHY A. MEDRADO A. MENDES


OLÍMPIO CAMPINHO

Chapa União


FERNANDO SOARES

Chapa Independência e Democracia